**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA – 04/JUNHO/2025.**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco ás nove horas, na sede do legislativo municipal situada à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, reuniu-se para a Nona Reunião Ordinária Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, Dorinato Artur Soares solicitou a vereadora Stella Maíra Dias Mendes que fizesse a leitura bíblica. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária, Stella Maíra Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Maíra Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier, estando ausente o Vereador Claudiano Júnior Tavares que teve sua falta justificada e aceita pela Mesa Diretora. Concluida a chamada, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. presidente dispensou a leitura da Ata da Oitava Reunião Ordinária. Na sequencia a Ata da Oitava Reunião Ordinária foi colocada em única discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: Ofício n.º 051/2025 enviado pela ARSAE-MG (agência reguladora de serviços de abastecimento de água e de



Rua Deputada Maria Pena n.º 01, Centro – São Sebastião do Oeste/MG
CEP: 35.567-000 – Telefax 37 3286-1105 - e-mail: adm@saosebastiaodooeste.cam.mg.gov.br

esgotamento sanitário de Minas Gerais) informando a abertura de consulta pública n.º 62/2025; ofício n.º 59/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Alteram os artigos 7.º e 11, da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020, que regulamenta o programa municipal de estágio; ofício n.º 061/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistencia Social (SUAS) do município de São Sebastião do Oeste e dá outras providenicas"; ofício n.º 062/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Alteram os artigos 4.º e 28 da Lei Complementar n.º 158, de 28 de fevereiro de 2025"; ofício n.º 063/2025 enviado pelo Poder Executivo encaminhando Lei n.º 901, 902, e 903 de 2025; ofício n.º 021/2025 enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais da 139.ª Zona Eletoral de Itapecerica solicitando a parceria do Poder Legislativo para a implantação de uma Unidade de Atendimento ao Eleitor (UAE) em Nosso Município. Ofícios Expedidos: Ofício n.º 020/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei n.º 016/2025, Proposição de Lei n.º 017/2025 e Proposição de Lei n.º 018/2025; ofício n.º 021/2025 enviado ao Poder Executivo solicitando espaço para debate na Conferência Municipal de Saúde. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 016/2025 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistencia Social (SUAS) do Município de São Sebastião do Oeste". O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei n.º 017/2025 que "Alteram os artigos 7.º e o artigo 11, da Lei n.º 755, de 10 de agosto de 2020, que



Rua Deputada Maria Pena n.º 01, Centro – São Sebastião do Oeste/MG
CEP: 35.567-000 – Telefax 37 3286-1105 - e-mail: adm@saosebastiaodooeste.cam.mg.gov.br

regulamenta o programa municipal de estágio". O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2025 que "Alteram os artigos 4.º e o artigo 28, da Lei Complementar n.º 158, de 28 de fevereiro de 2025, que altera a redação da Lei Complementar n.º 113, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Oeste, para adequar o funcionamento do Poder Executivo Municipal". O qual é de competência das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais para emissão de parecer no prazo regimental. Continuando a Sessão o Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias da Emenda Modificativa Redacional n.º 001 e Emenda Modificativa Aditiva n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 012/2025. **NA SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA** O Sr. Presidente informou aos vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei n.º 012/2025 acompanhado de sua Emenda Modificativa Redacional n.º 001 e Emenda Modificativa Aditiva n.º 001. O Sr. Presidente determinou a Agente Legislativa que procedesse a leitura do Parecer Conjunto n.º 022/2025 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. A Emenda Modificativa Redacional n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 012/2025, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade dos presentes. A Emenda Modificativa Aditiva n.º 001 ao Projeto de Lei n.º 012/2025, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade dos



Rua Deputada Maria Pena n.º 01, Centro – São Sebastião do Oeste/MG
CEP: 35.567-000 – Telefax 37 3286-1105 - e-mail: adm@saosebastiaodooeste.cam.mg.gov.br

presentes. O Projeto de Lei n.º 012/2025 que "Dispõe sobre a Obrigatoriedade da manutenção e a limpeza de lotes e terrenos urbanos edificados ou não, e dá outras providencias". foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade dos presentes e segue para sanção do Poder Executivo. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS,** O Sr. Presidente solicitou à Primeira Secretária, Srª. Stella Maíra Dias Mendes, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra. Manifestando-se o vereador Adlson Tavares de Castro cumprimentando a todos os presentes e parabenizando o Sr. Prefeito Municipal pela realização da Conferência Municipal de Saúde. Manifestou-se o Sr. Presidente Dorinato Artur Soares agradecendo a presença de todos. Manifestou-se também o vereador Francisco de Souza Paulino, reforçando a importância da limpeza dos lotes e destacando que a legislação deve ser cumprida de forma eficiente para assim produzir os efeitos esperados na aprovação do projeto. Manifestou-se o vereador João Aparecido Prata agradecendo a presença dos visitantes e ressaltou que o Poder Legislativo está sempre de portas abertas para atender a nossa população. Manifestou-se o vereador José Fábio Santos de Almeida agradecendo a presença dos visitantes e destacando que a Câmara Municipal está disposta a ouvir críticas sejam positivas ou negativas, pois é por meio do diálogo com a população que se aperfeiçoa o trabalho do Legislativo. Ressaltou a necessidade da Secretaria responsável pela manutenção dos lotes e terrenos limpos que fiscalize de forma mais eficaz e forneça informações corretas aos vereadores, para que estes repassem adequadamente à população, para que assim a Lei possa ser cumprida de forma eficiente. Manifestou-se o vereador Sirlan Melo dos Santos dando boas-vindas aos visitantes e ressaltando que são sempre bem-vindos à Casa Legislativa. Na sequencia o Sr. Presidente informou aos vereadores que a pauta para a próxima reunião, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, será encerrada no dia 17 de junho às



Rua Deputada Maria Pena n.º 01, Centro – São Sebastião do Oeste/MG
CEP: 35.567-000 – Telefax 37 3286-1105 - e-mail: adm@saosebastiaodooeste.cam.mg.gov.br

15 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. E, para constar, eu, Stella Maíra Dias Mendes, Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandei lavrar a presente ata, que, após discutida e aprovada, será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, quatro de junho de dois mil e vinte e cinco.

**Dorinato Artur Soares**
Presidente

**Francisco de Souza Paulino**
Vice-Presidente

**Stella Maíra Dias Mendes**
Primeira Secretária

**João Aparecido Prata**
Segundo Secretário

**Adlson Tavares de Castro**
Vereador

**Claudiano Júnior Tavares**
Vereador

**José Fabio Santos de Almeida**
Vereador

**Sirlan Melo dos Santos**
Vereador

**Uanderson Geraldo Xavier**
Vereador



Rua Deputada Maria Pena n.º 01, Centro – São Sebastião do Oeste/MG
CEP: 35.567-000 – Telefax 37 3286-1105 - e-mail: adm@saosebastiaodooeste.cam.mg.gov.br